



PORTARIA Nº 052/82, 059

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-762, CAIXA D'ÁGUA, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

Travessa do Passarinho(Terminal), Estrada de Caixa D'Água, Estrada do Caenga, Av. Presidente Kennedy, Av. Antônio da Costa Azevedo, Av. Correia de Brito, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av. João de Barros, Av. Conselheiro Portela, Rua 48, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Cais de Santa Rita, Av. Sul, Ponte 12 de Setembro, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo(Ponto de Retorno);

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Cais do Apolo(Ponto de Retorno), Ponte Maurício de Nassau, Rua 1º de Março, Av. Guararapes, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Alvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Av. Correia de Brito, Av. Antônio da Costa Azevedo, Av. Presidente Kennedy, Estrada do Caenga, Estrada de Caixa D'Água, Travessa do Passarinho(Terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 31 de janeiro de 1982.

Recife, 29 de janeiro de 1982

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA